



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 0236/2019

O Vereador Sebastião Brindarolli Junior no uso de suas atribuições legais apresenta à Colenda Câmara de Vereadores a seguinte Indicação:

Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja providenciado junto à Secretaria competente a troca de todas as lâmpadas queimadas na extensão da estrada da Fortaleza, na Estrada do Anhaia até a Comunidade do Rodeio.

Justificativa

Tal solicitação se faz necessária, pois é uma questão de segurança pública a fim de proporcionar mais segurança aos munícipes, podendo ser utilizado recursos da COSIP, conforme LEI 249/2013:

*"Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 51, de 28 de dezembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 1º Fica instituída no Município de Morretes, a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP. Parágrafo Único – O serviço previsto no caput deste artigo compreende a iluminação de vias, logradouros e demais bens públicos, a manutenção, melhoramento, e meios de eficientização e ampliação do serviço de iluminação pública, incluindo-se a implantação e a manutenção de sistemas de vídeo-monitoramento, e de seus links, e a tele gestão do sistema municipal de iluminação pública."*

Palácio Marumbi, Sala das Sessões, 30 de Maio de 2019

Sebastião Brindarolli Junior
Vereador

0390.0000435/2019
Sebastião Brindarolli Junior
Proposta Indicação
11/06/2019 09:23:35
54614B2GP15

Rua Conselheiro Sinimbu, 5
Fone/Fax: (41) 3462-138
CEP 83350-000 - Morretes - Paraná
www.morretes.pr.leg.br
camara@morretes.pr.leg.br